



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 6424, Vol. 52
DE: 26 / 2 / 2024

Republica-se por constar incorreção, publicado no Diário Oficial n. 11.421, de 22 de fevereiro de 2024, pág. 79

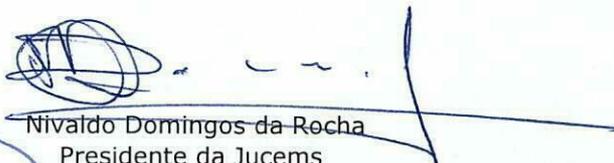
PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

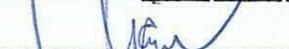
RESOLVE:

Matricular o(a) Sr(a). WALISON NEVES DA SILVA, CPF nº XXX.133.131-XX, como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, sob matrícula nº 82, conforme Processo nº MSA2400011146, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 26 de janeiro de 2024.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2024.


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Jucems

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
Nº 1800 de 30/01/1996 **23 FEN 2024**


Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral/JUCEMS